CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. 101
LAPA
UMA NOVA HISTÓRIA
DE DESENVOLVIMENTO

Ofício nº 053

Lapa, 27 de Fevereiro de 2007.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, Plano de Trabalho, bem como, cópia da publicação no Diário Oficial da União referente ao Aditamento do Convênio nº 4400312005000013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa, para os fins que especifica.

Na oportunidade, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00135 / 2007
Data: 27/02/2007 - 13:36
Responsável: INE

Exmo. Sr.
JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 1945
DATA 18/12/06
LANÇADO EM ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Qualidade Ambiental
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 8º andar – Sala 834 – CEP 70.068-901 - Brasília/DF
Telefone: 4009-1198 – Fax: (61) 4009-1760

Oficio n.º 726 /2006-SQA/GABIN

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA
Prefeito Municipal da Lapa
Praça Mirazinha Braga - 87
CEP 83.750-000 – LAPA - PR

Assunto: **Aditamento ao Convênio 4400312005000013**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Secretário de Qualidade Ambiental, encaminhamos a Vossa Excelência, 1 (uma) via do Plano de Trabalho e cópia do extrato da publicação de aditamento "de Oficio" relativo ao **Convênio MMA N.º 4400312005000013,** publicado no Diário Oficial da União, de 21/11/2006, Seção 3, página 104.

Atenciosamente,

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 27/02/07

GERALDO AUGUSTO DE SIQUEIRA FILHO
Chefe de Gabinete

Recebi em 21/12/06
Neide 09:40h.

Dep. Planejamento
20/12/06

Luiz Otávio Pasdiora
Secretário de Finanças

Sec. de Finanças e Planejamento
P/ Providências.
18/12/06.

SEDEX/AR

Of_TA

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 408

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE MUNICÍPIO DE LAPA					CGC 76.020.452/0001-05
ENDEREÇO PRAÇA MIRAZINHA BRAGA – 87					
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.750-000	EMAIL gabinetelapa@uol.com.br	DDD/TELEFONE (41) 3547 – 8059	E.A 03
CONTA CORRENTE 06000036-9	BANCO 104 – Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA 0393	PRAÇA DE PAGAMENTO LAPA	
NOME DO RESPONSÁVEL MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA			CPF 027.311.939-72	TEL CELULAR PARA CONTATO	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP – PR		CARGO PREFEITO	FUNÇÃO PREFEITO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO BARÃO DO RIO BRANCO – 1.995					CEP 83.750-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/Entidade Interveniente		CGC/CPF	DDD/TELEFONE	E.A.
ENDEREÇO				CEP
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO				CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de veículos para coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos e ações de fomento para implementação de programa de educação ambiental para o Município da Lapa - PR	DEZEMBRO/05	MAIO/07

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

1.1. COLETA SELETIVA: 01(uma) Unidade Caminhão Baú MB OM 612 LA Eletrônico 5 cilindros, torque 330Nm/34mkgf/1400-2600rpm, potência 115KW/156cv/3800rpm, hidráulico de dois circuitos acionados por vácuo, capacidade 07 toneladas.

01(um) Unidade Baú painéis frontais, laterais, tetos e portas em perfil extrudado em duralumínio frisado comespessura de 0,80mm. Fixação com rebites maciços em alumínio, revestimentos internos laterais e frontal sarrafos de madeira, assoalho em compensado naval.

1.2. TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: 01(uma) Unidade Caminhão Basculante MB OM 904 LA – 04 cilindros – Eletrônico, potência 125KW/170cv/2300rpm, torque 660Nm/67mkgf/1200 a 1500rpm, hidráulico, capacidade 17 toneladas, Caçamba **CAIXA DE CARGA DE 10 A 20 M³** ,Modelo MEIA CANA com frontal inclinada, estruturada por chassi e reforço superior conformados em **"U".** Costruída em chapa USI-AR 400 de altíssima resistência mecânica e à abrasão, proporcionando maior durabilidade aliada ao menor peso. O formato em MEIA CANA centraliza a carga e facilita o seu escoamento, tornando a operaçao de basculamento segura. **ESTABILIZADOR** em aço estrutural, articulado no chassi inferior e deslizante na caixa. **ARTICULAÇÃO DA CAIXA** Feito através de eixo maciço extra largo e 4 mancais de apoio. **COMANDO HIDRÁULICO** através de cilindro telescópio frontal com 4 estágios. Bomba Paker C 101. Reservatório de óleo com filtro, visor e 110 litros de capacidade. **ACESSÓRIOS:** aparabarros; caixa para ferramentas; Escadalateral; Barrica d'água; Porta estepe. **ACABAMENTO FINAL** jateamento com granalha de aço e fundo anticorrosivo. Pintura de acabamento conforme a cor solicitada. **OPCIONAIS** acionamento hidráulico da tampa; Comando hidráulico Hyva especial para caçambas minério.

2. AÇÕES DE FOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- ☐ 15.000 unidades de folder's 30 X 21 cm, impressão colorida frente e verso, papel couché brilho, 115g c/ duas dobras;
- ☐ 1.500 unidades de cartazes 45 X 31 cm, impressão colorida frente, papel couché brilho 115g;
- ☐ 37 unidades de placas educativas de metal 1,00 X 0,60 cm, em duas cores;
- ☐ 13 kits com 04 lixeiras para coleta seletiva em fibra de vidro, com capacidade para 60 litros, medindo 0,31 X 0,31 X 0,78, tampa colorida e abertura lateral, com adesivo de identificação de utilidade nas cores de acordo com o CONAMA.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 27 / 02 / 02

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
Fls. nº 107

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1. EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

A reciclagem ganha força, com o apoio das organizações ambientalistas. Os benefícios da reciclagem são facilmente identificáveis pela população em geral, porque a reciclagem de um determinado material reduz a utilização de matéria-prima nova, reduz o consumo de energia e a quantidade de resíduos dispostos no meio ambiente.

De uma certa forma, na reciclagem estão implícitas duas ações voltadas para a preservação ambiental: a redução do consumo e a reutilização de materiais.

Objetiva ainda possibilitar a ampliação do uso de embalagens descartáveis não passíveis de decomposição biológica, pelo processo da reutilização.

As embalagens descartáveis de alumínio, por exemplo, só foram possíveis a partir da reciclagem de uma parcela significativa das mesmas, pela não disponibilidade de matéria-prima e/ou viabilidade econômica, após ter sido atingido um certo estágio de produção.

Na prática a reciclagem não é simples e muitas vezes exige a construção de plantas de processamento para o material reciclado, demanda um certo tempo para obter um elevado grau de sensibilização e participação das pessoas assegurando custos e níveis, de quantidade e qualidade de materiais, exigidos pelo mercado.

Nos Municípios a reciclagem pode ser praticada, principalmente em função da existência de parcela da população com pouca escolaridade e baixa qualificação profissional, que podem encontrar nessa atividade uma alternativa para sobreviver e que fazem com que os custos dos materiais reciclados sejam baixos, por não incorporarem nenhum dos chamados "custos sociais",por atuarem em forma de cooperativas de trabalho.

A coleta seletiva, quando universalizada e estando num ritmo pleno de funcionamento, consegue adesão crescente das famílias, principalmente, quando envolve cooperativa de trabalhadores, que motiva as pessoas a separarem para ajudar a gerar empregos na cidade.

Embora, a coletiva seletiva na fonte produtora deva ser uma meta, face à sua eficácia na recuperação de materiais, o seu custo tem sido motivo para que, muitos dos projetos experimentais implementados tenham sido interrompidos, mas, com a implantação da Central de Processamento de Recicláveis, cria-se uma verdadeira industria gerando empregos e renda, o que motiva as pessoas a participarem da separação de materiais em casa.

Dentro da concepção que estamos propondo o sistema de transporte é parte integrante fundamental, pois estará circulando pelas ruas da cidade com sua aparência original capaz de motivar as pessoas, por ter um forte apelo de interação. O conjunto coletor em sua versão ecológica transitará em todo o município, de acordo com o roteiro e cronograma divulgados previamente, coletando e encaminhando tudo para a Central de Processamento de reciclados,onde tudo é preparado para venda.

Manter o sistema atual de coleta e destinação do lixo é uma contradição, pois são gastos enormes investimento para construir aterros sanitários ,mas pela quantidade excessiva de materiais enterrados, compromete-se a vida útil dos mesmos, com o agravante de enterrar enormes quantidades de materiais poluentes, que poderiam ser reciclados e vendidos, gerando empregos e renda.

A Central de Processamento de Recicláveis poderá diminuir em até 50 % o volume de materiais atualmente destinados ao aterro sanitário, bem como levar as pessoas a terem um novo comportamento sobre o lixo, pois a prática comum de colocar o quanto antes tudo em um saco para o caminhão levar, terá que ser modificada para a separação em dois sacos, um para orgânico e outro somente para reciclados, que terá o dia certo para a coleta na porta.

Com a globalização e a mecanização na agricultura, estamos precisando reinventar o emprego para grande parcela da população que não se qualificou e que espontaneamente já vivem da catação e com o agravante de em muitos lugares estarem exercendo esta atividade no aterro sanitário ou lixão, sem nenhuma proteção.

Organizar esta parcela da população em cooperativa, para que exerçam condignamente seu trabalho é uma forma moderna de reinventar o emprego.

2 – AÇÕES DE FOMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Uma consciência ambiental individual e/ou coletiva e uma comunidade participativa esclarecida são aspectos de um trabalho educativo a longo prazo, sendo imprescindível, para tal,o uso de instrumentos de comunicação tais como: folder's, cartazes, placas educativas, lixeiras separativas, dentre outros.

Para que sejam atingidos os objetivos propostos pela Prefeitura Municipal de Cianorte, serão necessários a confecção de 15.000 folder's e 1.500 cartazes, assim como 37 placas educativas e 13 kits de lixeiras coloridas separativas.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 27 / 02 / 07

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 3/4

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR FLS. Nº 05

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de equipamento	1.1. Caminhão com baú	Unidade	01	Dez/05	Mai/07
	Aquisição de equipamento	1.2. Caminhão basculante	Unidade	01	Dez/05	Mai/07
2	Campanha de Educação Ambiental	2.1. Folders coloridos educativos de coleta seletiva 2.2. Cartazes coloridos 2.3. Placas educativas 2.4. Kit de lixeiras separativas c/ 04 lixeiras	Unidade Unidade Unidade Unidade	15000 1500 37 13	Dez/05	Mai/07

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.40.42	Transferência a Municípios - Auxílio	250.000,00	200.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.009,00	00,000	15.009,00
TOTAL GERAL		265.009,00	200.000,00	65.009,00

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 27 / 02 / 07

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 86

PLANO DE TRABALHO

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R$ 1,00

META	Novembro/06	Dezembro /06	Janeiro/07	Fevereiro/07	Março/07	Abril /07
01	R$ 200.000,00					

META	Maio/07	Junho/07	Julho/07	Agosto/07	Setembro/07	Outubro/07
01						

PROPONENTE R$ 1,00

META	Novembro/06	Dezembro /06	Janeiro/07	Fevereiro/07	Março/07	Abril /07
01		R$ 50.000,00				
02		R$ 15.009,00				

META	Maio/07	Junho/07	Julho/07	Agosto/07	Setembro/07	Outubro/07

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

PR, 17 de novembro 2006
Local e Data

MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA
Prefeito Municipal da Lapa - PR

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

BSB, 17 de novembro 2006
Local e Data

VICTOR ZULAR ZVEIBIL
Secretário de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 27/02/07

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

DAILSON DE QUEIROZ CORREA	275447292-49	02005002800/04-84	012876/D	30/12/2004-NOVO AIRÃO
DIRCEU KRUGER	421719892-20	02005002145/04-09	016580;/D	27/09/2004-BOCA DO ACRE/AM
FARIDES GERBER DA COSTA	587488142-53	02025002939/02-09	010315/D	24/04/2002-CARACARAI/RR
JOSE RAINOLFO P DE SOUZA	832308622-15	02005001043/05-76	416453/D	19/05/1005-MANACAPURU/AM
JOSE PORTO MAGALHÃES NETO	589854092-04	02005003260/03-93	415511/D	12/11/2005-MANAUS/AM
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	988967502-10	02005002117/01-12	004565/D	04/06/2001-ANAMÃ/AM
MANOEL ARAÚJO DE SOUZA	N/T	02005001135/03-21	012394/D	30/04/2003-AUTAZES
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002000/04-18	016495/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002001/04-81	016487/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002002/04-43	016488/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002003/04-14	016489/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002004/04-79	016490/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002005/04-31	016491/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002006/04-02	016492/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002007/04-67	016494/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002008/04-20	016493/D	12/08/2004-LABREA/AM
MAURO NASCIMENTO DOS S BARROS	440100795-68	02005002009/04-92	016486/D	12/08/2004-LABREA/AM
NAZARENO FRANCISCO DOS SANTOS	07796196253	02005003327/03-62	012474/D	19/11/2003-IRANDUBA/AM
PAULO MATOS DAS NEVES	771114942-53	02005000337/05-71	015107/D	04/02/2005-MANICORE/AM
RAIMUNDO NEVES DO NASCIMENTO	965790722-53	02005001862/03-15	003587/D	12/02/22004-TAPAUA/AM
RAIMUNDA ALVES DE FREITAS	215158592-15	02005002144/02-76	007818/D	27/06/2002-BERURI/AM
RAIMUNDO SANTANA F PINHEIRO	711892542-04	02005000428/03-63	006421/D	23/0/12003-MANAUS/AM
ROSINALDO VALE FRANÇA	667247322-04	02002001208/03-11	202858/D	05/11/2003-LABREA/AM
RAIMUNDO JOSE A DA COSTA	336470462-72	02005001265/04-17	012277/D	04/06/2004-MANAUS/AM
RAIMUNDO PIRES DALVA	N/T	02005000538/04-42	016002/D	11/02/2004-TABATINGA/AM
SAVIO DE SOUZA FERREIRA	232780482-53	02005000860/04-35	015931/D	01/04/2004-PARINTINS/AM
SI MONT CONSTR. TERRAPL. E COM	04414249/0002-85	02005001308/05-17	007148/D	20/06/2005-MANAUS/AM
VALTER ARAUJO GONCALVES	282231872-72	02005002105/04-86	016115/D	30/08/2004-LABREA/AM
WALDEMAR DE MOURA ROCHA	203760652-49	02002001099/05-95	525843/D	03/11/2005-BOCA DO ACRE/AM
WALDIMAR FRAGOSO MARINHO	N/T	02005000747/04-22	016449/D	04/03/2004-NOVO AIRÃO/AM

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superiniendência do IBAMA no Amazonas, com sede à Rua Ministro João Gonçalves de Souza s/nº - Br 319 - Km 01 - Distrito Industrial em Manaus/Amazonas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

CARLOS ALBERTO QBARRETO
Procurador-Federal/IBAMA/AM
HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO

Processo nº 02010.000269/2002 ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 82/2006, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/GO., e o Sr. JOSÉ ADAUTO MACHADO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 309662211-68 e da Carteira de Identidade nº 1233509 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 23, nº 334, Centro, Formoso/GO, neste ato representado por sua procuradora CIBELE MACHADO, inscrita no CPF nº 731612091, residente e domiciliada na 2ª Avenida, nº 69, Apto. 703, Setor Vila Nova, Goiânia doravante denominada de COMPROMITENTE, à reparação de dano ambiental, referente ao Auto de Infração nº 083.767, série D, de 07/11/2001. OBJETO: O Compromitente obriga-se a cumprir o Projeto de Recuperação de Área Degradada de fls. 51/57 e Análise Técnica de fls. 60/63 do processo em pauta. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir da data de assinatura, a qual durará até que se cumpram as obrigações ora assumidas, ficando, nesse período, suspensa a aplicação das sansões administrativas aplicadas no processo. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2006. ASSINATURA PELO IBAMA/GO.: Carlos Roberto Teixeira de Oliveira COMO AUTUADO: Cibele Machado (Representante Legal).

Processo nº 02010.005584/2003 ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 90/2006, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/GO., e o Sr. NILSON JOSÉ LEÃO, brasileiro, casado, portador do CPF nº [illegible]4.851-00 e da Carteira de Identidade nº 2.757.607 SSP/GO, [illegible]te e domiciliado na Fazenda Pirapitinga dos Chagas - Limeira, [illegible]na rural do Município de Catalão/GO, doravante denominado de COMPROMITENTE, à reparação de dano ambiental, referente ao Auto de Infração nº 345.156, série D, de 21/07/2003. OBJETO: O Compromitente obriga-se a cumprir o Projeto de Recuperação de Área Degradada de fls. 7/24 e Análise Técnica de fls. 44/46 do processo em pauta. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir da data de assinatura, a qual durará até que se cumpram as obrigações ora assumidas, ficando, nesse período, suspensa a aplicação das sansões administrativas aplicadas no processo. DATA DA ASSINATURA: 1/11/06 ASSINATURA PELO IBAMA/GO.: Carlos Roberto Teixeira de Oliveira COMO AUTUADO: Nilson Jorge Leão

Processo nº 02010.002557/01 ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2006, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/GO., e o Sr. JOSÉ DJALMA SILVA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 033.628.251-68, residente e domiciliado no Centro Empresarial Brasília, BL. A, sala 524 -SRTVS, Brasília/DF, neste ato representado por seu procurador RENATO GAUDIE CURADO, portador de OAB/GO nº6.077, doravante denominado COMPROMITENTE, à reparação de dano ambiental, referente ao Auto de Infração nº 216.394, do dia 31/08/2001. OBJETO: O Compromitente obriga-se a cumprir o Projeto de Recuperação de Área Degradada de fls. 150/189 e Análise Técnica de fl. 100 do processo em pauta. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência a partir da data de assinatura, a qual durará até que se cumpram as obrigações ora assumidas, ficando, nesse período, suspensa a aplicação das sansões administrativas aplicadas no processo. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2006. ASSINATURA PELO IBAMA/GO.: Ary Soares dos Santos COMO AUTUADO: Renato Gaudie Curado (Procurador)

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão com o objetivo de prestação de serviço voluntário que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA, Superintendência do Estado de São Paulo, com o voluntário abaixo especificado. AMPARO: Nos termos da Lei nº 9.608/98, sem vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista. OBJETO: Prestação de serviço voluntário para execução de trabalhos desenvolvidos junto ao Setor de Fauna/SUPES/SP Termo de Adesão nº085/06 VOLUNTÁRIO (A) ILIDIO FABIANO FERNANDES ALVES RG: 15.550.873-8 CPF 213424578-62 Termo de Adesão nº086/06 VOLUNTÁRIO (A) DANILO PREVIATTI RG: 37.618.802-9 CPF 325.162.648-52 Termo de Adesão nº087/06 VOLUNTÁRIO (A) ANAOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA RG: 43.819.304-0 CPF 342.229.518-62 Termos devidamente assinados pelos voluntários e pelo IBAMA, Drª. ANALICE DE NOVAIS Superintendente Estadual em São Paulo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2006

Nº Processo: 02027000576200606. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03706187000131. Contratado : AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA -Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrifi cantes automotivos e nauticos, lavagens para osveiculos e embarcação oficiais da APA Cananeia Iguape, ESEC Tupiniquins, RESEX do Mandira, ARIE da Ilha da Queimada Grande, durante o exercicio de 2006. Fundamento Legal: lei n 866/93 Vigência: 15/11/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R$60.814,00. Fonte: 250193034 - 2006NE900763 Fonte: 174193034 - 2006NE900764. Data de Assinatura: 15/11/2006.

(SICON - 20/11/2006) 193099-19211-2006NE900030

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2006

Objeto: Pregão Eletrônico

Aquisição para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos e embarcações oficias do IBAMA no Estado da Bahia, tais como: Gasolinacomum, óleo diesel comum, álcool hidratado comum,óleo lubrificante fluido de freios e óleolubrificante náutico. Total de Itens Licitados: 00108 . Edital: 21/11/2006 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av: Juracy Magalhães junior ñ 608 Chapada do Rio vermelho. - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/12/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

UBIRATAN FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 20/11/2006) 193099-19211-2006NE900030

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2006

Objeto: Pregão Eletrônico

Aquisição de pneuspara suprir as necessidades dos veículos da Superintendência do IBAMA no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 21/11/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SAS Quadra 05 lote 05 Bloco H - Sobreloja Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/12/2006 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ELIZETH BERNARDES DE OLIVEIRA BATISTA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/11/2006) 193106-19211-2006NE900044

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2006

Objeto: Pregão Eletrônico

Aquisição de máquinas fotográficas digitais. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 21/11/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 2967 Centro - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/12/2006 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para atender o Parque Nacional Serra da Bodoquena - PARNA e esta Superintendencia do IBAMA/MS.

IZABEL ARAÚJO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Substituta

(SIDEC - 20/11/2006) 193099-19211-2006NE900030

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00674/2006 ao Convênio Nº 00013/2005. Nº Processo: 02000003105200569. Convenentes: Concedente : SEC DE QUALID.AMB NOS ASSENT. HUMANOS - MMA, Unidade Gestora: 440031, Gestão: 00001. Convenente : LAPA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 76.020.452/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio 440031200500013 até 30 de maio de 2007.. Vigência: 27/12/2005 a 30/05/2007. Data de Assinatura: 17/11/2006. Assina : Pelo MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MIN. MEIO AMBIENTE / VICTOR ZULAR ZVEIBIL-Secretário de Qualidade Ambiental.

(SICONV - 20/11/2006)

CERTIFICO A AUTÊNTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 27/02/07

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 10

Ref.: Referendo de Plano de Trabalho e aditamento do convenio nº 4400312005000013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa.

Conforme consta do ofício nº 053, oriundo do Executivo Municipal, protocolado junto à esta Casa de Leis sob nº 00135/2007, busca-se referendar plano de trabalho, bem como aditamento ao convenio nº 4400312005000013, cujo objeto é a aquisição de veículo para coleta seletiva e transportes de resíduos sólidos, firmado este entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município da Lapa.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

> "**Art. 69.** Ao Prefeito compete:
> (...)
> **XXV** – celebrar convênio *'ad referendum'* da Câmara Municipal;"

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina:

> "**Art. 106.** Toda matéria legislativa de competência do Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, será objeto de lei e, todas as deliberações privativas do Poder Legislativo, tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.
> **§ 1º.** Destinam-se os decretos legislativos a regulamentar as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, que tenham efeito externo, tais como:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

(...)

IX – aprovação de convênios ou acordos de que fizer parte o Município."

Aliás, o art. 106, § 1º, IX, do RI desta Casa de Leis, vem a corroborar o disposto no art. 22, X, da Lei Orgânica deste Município, que assim determina:

"**Art. 22.** Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

X – fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e funcional;"

Diante do apresentado, não há qualquer irregularidade em referendar, mediante Decreto, os documentos que ora se apresenta, mesmo porque, o respectivo convenio já fora referendado e no respectivo contrato, em sua clausula décima quarta, já existe a previsão de prorrogar o mesmo.

Diante disso, não há qualquer obstáculo legal para apreciação do presente pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa, 23 de março de 2007

Jonathan Dittrich Junior
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 10
AHJ

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: "REFERENDA PLANO DE TRABALHO, BEM COMO CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO REFERENTE AO ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº440031200500013, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE LAPA".

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _06_ DE _MARÇO_ DE 2007, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _23_ DE __MARÇO_ DE 2007

JOÃO ANTONIO MARTINS
PRESIDENTE

RECEBI O PROJETO EM 27/03/2007.

MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR Jucel J. dos Santos

LAPA, EM 27/03/2007.

MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL LAPA PR
R.G. nº 11
PH

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: "REFERENDA PLANO DE TRABALHO, BEM COMO CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO REFERENTE AO ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº4400312005000013, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE LAPA".

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _06_ DE _MARÇO_ DE 2007, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _23_ DE __MARÇO_ DE 2007

JOÃO ANTONIO MARTINS
PRESIDENTE

RECEBI O PROJETO EM 23 / Março /2007.

Juciel V.J. dos Santos
JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR
Juciel Vilmar Jungles dos Santos
LAPA, EM 23 / 03 /2007.

Juciel V.J. dos Santos
JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA PR
Fls. nº 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2007

SÚMULA: "REFERENDA PLANO DE TRABALHO, BEM COMO CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO REFERENTE AO ADITAMENTO DO CONVÊNIO N°440031200500013, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE LAPA".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte ***PROJETO***:

Art. 1º - Fica referendado Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União Referente ao Aditamento do Convênio n°440031200500013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa.

Art. 2º - O presente Convênio tem por objeto apoiar a aquisição de Veículo para coleta seletiva e Transportes de resíduos sólidos, firmado este entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município da Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 13

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Art. 3°- Prorroga de Ofício n°00674/2006 ao Convênio n°00013/2005, n° do Processo: 020000310520069, Vigência: 27/12/2005 a 30/05/2007, Data de Assinatura: 17/11/2006. Assina pelo Ministério do Meio Ambiente / Victor Zular Zveibil – Secretário de Qualidade Ambiental.

Art.4 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, em 26 de Março de 2007

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS

Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 14
ATD

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO Nº07/2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: "Referenda Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União Referente ao Aditamento do Convênio nº4400312005000013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa".

Parecer

O Projeto não apresenta nenhuma irregularidade quanto a sua legalidade, ademais cumpre com a técnica legislativa.

Desta forma colocamos a proposta, ao douto Plenário para decisão final.

Lapa, 26 de Março de 2007

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

VOTO:

Ver. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS

VOTO

Ver. JOÃO RENATO LEAL AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
Fls. nº 13

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA,FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2007

AUTOR: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: "Referenda Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União referente ao Aditamento do Convênio nº4400312005000013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa".

PARECER

Este Vereador relator do Projeto em epígrafe resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, tendo em vista, que a matéria não possui nenhuma irregularidade quanto as aspctos Econômicos e Financeiros em atenção ao art.49 Inciso II, do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário "secundum legem".

Lapa, 26 de Março de 2007

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Relator/Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Membro

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº158 de 28 de março de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: "Referenda Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União Referente ao Aditamento do Convênio Nº 4400312005000013, Celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa."

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA**:

Art. 1º - Fica referendado Plano de Trabalho, bem como cópia da Publicação no Diário Oficial da União Referente ao Aditamento do Convênio nº 4400312005000013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município de Lapa.

Art. 2º - O presente Convênio tem por objeto apoiar a aquisição de Veículo para coleta seletiva e Transportes de resíduos sólidos, firmado este entre o Ministério do Meio Ambiente e o Município da Lapa.

Art. 3º - Prorroga de Ofício nº 00674/2006 ao Convênio nº 00013/2005, nº do Processo: 0200000310520069, Vigência: 27/12/2005 a 30/05/2007, Data de Assinatura: 17/11/2006. Assina pelo Ministério do Meio Ambiente/Victor Zular Zveibil – Secretário de Qualidade Ambiental.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 28 de março de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário